



## PORTARIA N° 2.752/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 1.115/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 05/02/24, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, o servidor desta municipalidade, o Sr. **ANGELO CAMPOREZI**, CPF N° xxx.678.297-xx, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/24.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal